



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1361/2012

DATA: 21 de março de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2012 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2012 e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº 1309/2011 LDO para o exercício de 2012, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2012
Órgão: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL		
Programa: 03 – Conservação Estradas Vicinais		
Função: 26 – Transporte Rodoviário		
SubFunção: 782 – Transporte Rodoviário		
Projeto/Atividade: 1.035 – Convênio SEAB Recuperação Trafegabilidade de Estradas Rurais		R\$ 30.000,00
3.0.00.00.00 – 1.766 – Despesas Correntes		R\$ 30.000,00
1	Recuperação da trafegabilidade de estrada no trecho L. Independência/Itapema	16 KM
Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa: 17 – Proteção Social Básica		
Função: 08 – Assistência Social		
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Projeto/Atividade: 2.060 – Serviço de PSB a Ações Executadas Equipe Volante		R\$ 58.500,00
3.0.00.00.00 – 1.764 – Despesas Correntes		R\$ 54.000,00
3.0.00.00.00 – 3.764 – Despesas Correntes		R\$ 4.500,00
1	Atendimento a Famílias	1.000 Famílias
Projeto/Atividade: 2.061 – Apoio a Gestão Descentralizada do SUAS		R\$ 13.807,70
4.0.00.00.00 – 1.765 – Despesas de Capital		R\$ 12.000,00
4.0.00.00.00 – 3.765 – Despesas de Capital		R\$ 1.807,70
1	Atendimento a Famílias	1.000 Famílias
TOTAL		R\$ 102.307,70



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 2º - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:


1º o Valor de R\$ 6.307,70 (seis mil trezentos e sete reais e setenta centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) proveniente da tendência de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Receitas	Fonte	Tendência de Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.7.01.34.99.26 - Transf. FNAS-PISO Variavel III	1.764	R\$ 54.000,00
4.1.7.01.34.99.27 - Transf. FNAS-IGD - SUAS	1.765	R\$ 12.000,00
4.1.7.02.99.03.00 - Convênio SEAB Recuperação e Manutenção de Estradas Rurais	1.766	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 96.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 21 de março de 2012.


Nelson Darcy Barczak
Prefeito Municipal em Exercício

ENVIADO 01/03/12

APROVADO 18/03/12

PUBLICADO / /